



COMUNICADO Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“Instituições de Justiça”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em conjunto com a **ENTIDADE GESTORA**, e

CONSIDERANDO que na data de hoje foi assinado o Termo de Colaboração Técnica entre as Instituições de Justiça e as entidades que formam a Entidade Gestora;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um anexo do Termo de Colaboração e prevê o calendário e as atividades de promoção da participação a serem executadas durante o prazo de 90 dias;

CONSIDERANDO que a execução do Plano de Ação se inicia nesta data de 04 de março de 2024, e depende do esforço conjunto das pessoas atingidas, da Entidade Gestora, das Instituições de Justiça e das assessorias técnicas independentes;

CONSIDERANDO o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

COMUNICAM:

1. A divulgação da íntegra do Termo de Colaboração Técnica (versão assinada), e respectivo Plano de Ação por meio do link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>;
2. A solenidade de assinatura está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=rC-ojKKpTA&t=108>